

## **EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO EM PROCESSO ELETRÔNICO**

### **(REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL)**

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **ROSA MELO MACHADO RODRIGUES FARIA**, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Pesqueira, ficam cientes as partes, através de seus patronos acima relacionados, bem como todos os interessados, da PRAÇA a ser realizada no dia **19/09/2018**, às **11:30h**, na sede deste Fórum, com endereço na **AV. DOUTOR ESIO ARAÚJO, 255, CENTRO, PESQUEIRA - PE - CEP: 55220-000**, onde será(ão) levado(s) a pregão público de venda e arrematação o(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo eletrônico em epígrafe, bem como em relação às execuções referidas na planilha id ID 262351d

#### **DESCRIÇÃO DOS BENS:**

**1) Lotes de terrenos nº 06, da Quadra "N", situado na Rua Projetada, do Loteamento Chácara Girassol, bairro São Miguel, Arcoverde/PE, medindo o lote 06: 40,00m de frente e fundo, por 69,00m na lateral direita e 64,00m na lateral esquerda, perfazendo uma área de 2.660 metros quadrados, conforme registro nº 2-8.867, fl. 66v, do Livro 2BD-RG de 19/01/1993. . Valor da avaliação: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais);**

**2) Lotes de terrenos nº 07 da Quadra "N", situado na Rua Projetada, do Loteamento Chácara Girassol, bairro São Miguel, Arcoverde/PE, medindo 40,00m de frente e fundo, por 64,00m na lateral direita e 60,00m na lateral esquerda, perfazendo uma área total de 2.480 metros quadrados, conforme registro nº 2-8.867, fl. 66v, do Livro 2BD-RG de 19/01/1993. . Valor da avaliação: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais);**

**3) Lote de terreno nº 08, da Quadra "N", situado na Rua Projetada, do Loteamento Chácara Girassol, bairro São Miguel, Arcoverde/PE, medindo 40,00m de frente e fundo, por 60,00m na lateral direita e 57,00m na lateral esquerda, perfazendo uma área total de 2.340 metros quadrados, conforme registro nº 2-8.867, fl. 66v, do Livro 2BD-RG de 19/01/1993. Valor da avaliação: R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais);**

#### **Benfeitorias existentes nos lotes 06, 07 e 08:**

04 (quatro) postes de alumínio, cada um com 03 (três) refletores;

01 (uma) guarita em alvenaria, com aproximadamente 1,50m de largura por 1,50m de comprimento por 2,70m de altura;

01 (uma) construção edificada em alvenaria, com estrutura em ferro e aço, tipo barracão pré-fabricado, com portas de ferro nas laterais e aos fundos, e na frente (local de acesso ao público); 02 portões de ferro, medindo aproximadamente 3,80m de comprimento por 1,55m de largura. Imóvel apropriado para a realização de eventos de grande porte, com aproximadamente 4.184,00 metros quadrados, contendo subdivisões internas e dois mezaninos, **avaliada em R\$ 6.276.000,00 (seis milhões, duzentos e setenta e seis mil reais)**, tendo o prédio as seguintes características:

1º Piso: fechado à frente por parede em alvenaria com portões em grades de ferro; fechado aos fundos por parede em alvenaria e aberto nas laterais, com piso tipo granito e cobertura de telhas tipo fibrocimento, onde encontramos o hall de acesso aos mezaninos; 02 divisões em alvenaria com acabamento em cerâmica, balcão, pia e grades de ferro, utilizados como bar; 04 banheiros coletivos masculinos, com 03 divisões internas, com pias e espelhos, acabamento em cerâmica e com porta de acesso tipo grade; 04 banheiros coletivos femininos, com 05 divisões internas, com pias e espelho, acabamento em cerâmica e com porta de acesso tipo grade; dentro do salão, na entrada, existe um elevado em alvenaria, dividido por estruturas de ferro, formando camarotes que dão vista para o palco que também é um elevado em alvenaria tomando toda a largura do prédio no 1º piso e com aproximadamente 20m de profundidade, sendo que sob este palco existem 05 cômodos, que servem como depósito, cozinha e camarins, 02 banheiros, sendo um feminino e um masculino, com pias, espelhos e acabamento em cerâmica, e nas laterais, sob o palco, encontra-se, ainda 02 espaços utilizados como bar, com balcões.

1º Mezanino: acesos por escadas, em alvenaria, subdividido em 12 camarotes fechados, com aproximadamente 5mx3m, com frente/vista para o palco, teto forrado e com porta de acesso em madeira; 14 camarotes em cada lateral, com aproximadamente 5mx3m, divididos por meia parede de alvenaria, abertos com portão de acesso em ferro, tipo grade; 03 banheiros coletivos masculinos, com 03 divisões internas, com pias e espelhos, acabamento em cerâmica e com porta de acesso tipo grade; 03 banheiros coletivos femininos, com 05 divisões internas, com pias e espelhos, acabamento em cerâmica e com porta de acesso tipo grade; 01 cômodo com acabamento em cerâmica, com pia e balcão em alvenaria, com base de granito, utilizado como bar.

2º Mezanino: acesos por escadas em alvenaria, subdividido em 08 camarotes fechados, com aproximadamente 5mx3m, com frente/vista para o palco, teto forrado e com porta de acesso em madeira; 02 banheiros, sendo um feminino e outro masculino, com pias, espelhos e acabamento em cerâmica.

**4) Lote de terreno nº 09, da Quadra "N", situado na Rua Projetada, do loteamento Chácara Girassol, bairro São Miguel, Arcoverde/PE, medindo: 32,00m de frente e 30,00m de fundo, por 84,00m na lateral direita e 97,00m na lateral**

esquerda, formando uma área total de 2.805,50 (dois mil, oitocentos e cinco virgula cinqüenta) metros quadrados, conforme registro nº 2-8.997, fl. 60 do Livro 2BE-RG de 19/01/1993. **Valor da avaliação: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**

**5) Lote nº 10 da Quadra "N", situado na Rua Projetada, do Loteamento Chácara Girassol, bairro São Miguel, Arcoverde/PE, medindo, aproximadamente, 32,00m de frente, 30,0m de fundos, por 72,00m na lateral direita e 84,00m na lateral esquerda, formando uma área total de 2.418,00 metros quadrados, conforme Registro nº 2-8.799, fls. 26, do Livro 2BD-RG de 19/01/1993, sem benfeitorias, avaliado em R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais)**

**6) Lotes de terrenos nºs 11, 12, 13 e 14 da Quadra "N", situado na Rua Projetada, do Loteamento Chácara Girassol, bairro São Miguel, Arcoverde/PE, medindo: 202,90m de frente, 214,00m de fundo, por 84,00m na lateral direita e 0,00m na lateral esquerda, formando uma área total de 8.767,50 metros quadrados, conforme registro nº 2-8.799, fl. 26 do Livro 2BD-RG de 19/01/1993. Valor da avaliação: R\$ 1.315.125,00 (um milhão, trezentos e quinze mil, cento e vinte e cinco reais). Avaliação global dos lotes, pois não consta a área ou as medidas individuais de cada um, mas apenas a medida e a área total dos lotes.**

**VALOR DA AVALIAÇÃO DOS LOTES 06, 07, 08 (E BENFEITORIAS), ALÉM DOS LOTES 11, 12, 13 e 14: R\$ 8.713.125,00, porém, considerando o atual cenário de desvalorização do mercado imobiliário nacional, considerou-se o valor final da reavaliação em R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS)**

**VALOR DA AVALIAÇÃO DOS LOTES 09 e 10: R\$ 782.700,00 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 8.782.700,00 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**

As avaliações individuais dos lotes e/ou do conjunto de lotes constam dos Auto de Reavaliação, anexados ao processo, conforme id c900d0e e id f7f0153.

**DATA DAS REAVALIAÇÕES:** 22/03/2017 e 08/08/2017, conforme Autos de Avaliação id c900d0e e id f7f0153.

**VALOR TOTAL DAS EXECUÇÕES REUNIDAS: R\$ 3.098.923,12 (três milhões, noventa e oito mil, novecentos e vinte e três reais e doze centavos), valor atualizado até 31/08/2018**

**FIEL DEPOSITÁRIO:** Damião Rodrigues Limeira Júnior

O arrematante deverá garantir o pagamento no ato de 20% do valor do lance a título de sinal, mediante depósito judicial (Art. 888, § 2º da CLT); e deverá depositar o restante do valor no prazo de 24 horas após a arrematação, também em conta judicial vinculada ao processo em epígrafe, sob pena de perda do sinal em favor da execução (Art. 888, § 4º da CLT). Não consta dos autos informações acerca da existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre os bens. **Os créditos tributários** relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço, ficando o arrematante/alienante isento de efetuar o seu recolhimento (art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional).**

Não havendo licitantes, adjudicação ou remição, fica desde logo designado o dia **02/10/2018** para realização dos leilões desse(s) mesmo(s) bem(ns) no mesmo endereço e horário já referidos acima. Deve ser observado o disposto no artigo 891, § único, do novo CPC: Art. 891. Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação. **Preço mínimo para a alienação:** o percentual de **40% (QUARENTA POR CENTO) do preço da avaliação** dos bens penhorados.

**Não localizados os litigantes (exequentes e executados), seu(s) cônjuge(s), especialmente a senhora ÂNGELA PACÍFICA FRAGA MACIEL, cônjuge do executado DAMIÃO RODRIGUES LIMEIRA JÚNIOR, ou os titulares de ônus sobre os bens, estes serão considerados intimados com a publicação deste edital (Art. 207, VI do Provimento n.º 02/2013 da Corregedoria Regional do TRT6).**

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta intimação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação

da Resolução N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:  
**[ALESSANDRO XAVIER LEITE DA SILVA]**

<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



18082208350149800000032278798



Documento assinado pelo Shodo